



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 102/12

Considerando que o abuso de equipamentos de som em veículos automotores está ultrapassando os limiares de tolerância em nossa cidade, comprometendo a saúde dos munícipes.

E, com fulcro no artigo 228 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, se digne oficializar o Diretor da 68ª Ciretran em Adamantina, Dr. Celso Pardo Soares, com o escopo de solicitar que seja realizada operações policiais no intuito de coibir tais abusos.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de março de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental